

Instituto de Previdência do Município de Iati-CNPJ Nº. 05.766.861/0001-07

PORTARIA Nº. 028/2017

Iati/PE, 26 de Maio de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69 da Lei Municipal nº. 220/2004, considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo nº. 1606939-0, a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor de **JOSÉ SANTANA DA COSTA.**

Art. 1°. Anular a Portaria nº 023 de 19 de Maio de 2017, editada por este IPREVI.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos Presidente Port. 002/2017

DIRETORA FINANCEIRA

Daniele Carvalho de Souza Diretora Financeira Port. 003/2017